



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 304

Araporã-MG, 19 de novembro de 2018.



ATA DE JULGAMENTO – 1ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2018

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano 2018, às 09:00 nove horas com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.454/2018, de 04 de setembro de 2018, acompanhada a sessão pelo engenheiro civil Sr. Fernando Piere Costa, servidor público do Município de Araporã, inscrito no CREA sob n. 3857/D-GO, para realizar abertura da sessão pública e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 007/2018**, cujo objeto trata da contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **execução de serviços de DEMOLIÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E REDE DE ÁGUA PLUVIAL na rotatória da AVENIDA AZOR MARQUES com a RUA J no Bairro Zezulha Cachoeira e PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO na RUA AO LADO DA ETA no Bairro Alvorada no Município de Araporã/MG**. Apreciados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal Sr. Diogo Passos Ferrari, portador de CPF n.º 028.338.881-12, residente e domiciliado na cidade de Goiânia; empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.018.915/0001-85, sediada na Avenida Castelo Branco, n. 90, Bairro São João na cidade de Itumbara/GO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Darci Vanin, portador do CPF n. 986.180.918-04, residente e domiciliado na cidade de Itumbara/GO. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os



presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL abriram a palavra para os representantes presentes das licitantes participantes para, querendo, se manifestar, momento em que o representante da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, fez as seguintes alegações: que a empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA** não comprovou o vínculo dos profissionais técnicos constantes dos atestados junto a empresa licitante conforme exigido no item 15.2.5.a; que a empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA** não apresentou atestado de aptidão para desempenho de execução de meio fio com sarjeta com máquina extrusora de concreto (item 15.2.5.a); e que a certidão do CREA apresentada pela empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA** possui valor do capital social da empresa divergente do constante na 6ª alteração contratual apresentada. Os membros da CPL, por unanimidade, suspenderam a sessão para análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas interessadas juntamente com o engenheiro presente. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** declarada qualificada como micro empresa, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital; a empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA**, não qualificada como microempresa, declarada **INABILITADA** por não atender as exigências técnicas contidas no subitem 15.2.5.a., não comprovando o vínculo permanente dos engenheiros com a empresa participante e por apresentar a certidão de registro e quitação no CREA inválida pois o valor do capital social da empresa encontra-se divergente do valor constante na 6ª alteração contratual apresentada, tudo em acordo com a observação "letra b)" na própria certidão de registro e quitação da empresa. Retomada a sessão, na presença de todos os representantes das licitantes participantes e membros da CPL, aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes presentes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos declinaram a palavra. Ato contínuo a Presidente da CPL lacrou em invólucro único os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes para o aguardo do transcurso do prazo recursal relativo a fase de habilitação. O lacre do invólucro foi devidamente rubricado por todos. Ao final registrou-se os seguintes



endereços eletrônicos para comunicações oficiais por ventura necessárias: jdsconstrutora@hotmail.com - empresa JDS CONSTRUTORA; ferrariengenharia Ltda@gmail.com - empresa FERRARI. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Damiana Igino da Silva
Membro

Sr. Fernando Piere Costa
Engenheiro Civil - Servidor público/Município Araporã

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
Sr. Diogo Passos Ferrari

JDS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob n. 04.018.915/0001-85
Sr. Darci Vanin
Registre-se e publique-se. Luiz Otávio Rodrigues Lopes - Procurador

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Celso Romildo Guerino
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br